DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Comunicados	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.383 DE 11 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANTÁRIA

Unidade Executora - 02.08.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

10.301.0018.1018.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE.....R$ 45.000,00

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Unidade Executora - 02.08.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

10.301.0018.1018.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE.....R$ 125.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação (R$ 125.000,00) e superávit financeiro (R$ 45.000,00).

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura desta Lei serão por fonte de recursos:

01-Recurso Próprio no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil);

05 – Recurso Federal no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.252/17 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.331/18, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.332/18, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 3.376, de 06 de junho de 2.019.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 11 de Julho de 2.019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2019 – PROCESSO N.º 075/2019.

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global por empreitada.

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Academia da Saúde, em atendimento ao Convênio Federal firmado entre o Município de Cosmorama e o Ministério da Saúde, PROCESSO N° 12234.6100001/18-012 conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes do edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES até 29/07/2019 às 08:30min. Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br. Outras informações (17) 3836-9220. Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal. 11/07/2019.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: D. DE OLIVEIRA URBANO TOLDOS, CNPJ/MF N º 32.170.909/0001-10

Objeto: Aquisição e instalação de Tendas piramidais fixas e Toldos sob medida, com fornecimento de material e mão de obra, destinados a EMEF “Profª Ana Maria Segura”, Centro Educacional “Antonio Papini” e Extensão do Centro Educacional “Antônio Papini”, neste município, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, Memorial Descritivo e Croquis do Edital. Valor Total: R$ R$30.789,00 (trinta mil setecentos e oitenta e nove reais). PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019 - PROCESSO N.º 066/2019 - Assinatura: 12 de julho de 2019. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

Comunicados

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 067/2019

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Academia da Saúde, em atendimento ao Convênio Federal firmado entre o Município de Cosmorama e o Ministério da Saúde, PROCESSO N° 12234.6100001/18-012 conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes do edital.

Torna-se público para os interessados quanto ao resultado do Pregão Presencial, que o certame foi declarado DESERTO. Outras informações (17) 3836-9220. Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal. 11/07/2019.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 064/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para extensão de rede de energia, localizado na Rua Joaquim da Costa Maciel com a Av. José Sampaio – Distrito Industrial III, com fornecimento de material e mão de obra, conforme descrito na planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, o projeto básico, anotação de responsabilidade técnica e especificações integrantes no edital.

Na Qualificação Técnica do Edital referente à licitação em epígrafe, no item 14.1.III “g”;

Onde se lê:

g) Comprovação do credenciamento e aprovação do cadastro junto a Elektro para serviços tipo I e II.

Deverá ler-se:

g) Comprovação do credenciamento e aprovação do cadastro junto a Elektro para serviços tipo I e III.

Considerando que houve erro na descrição técnica e

que a retificação dos mesmos importará na alteração das condições de elaboração das propostas pelos licitantes interessados, nos termos do Artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93, promove-se a reabertura do prazo para apresentação das propostas, sendo redesignada a sessão de abertura dos envelopes para o dia 30/07/2019, as 08h30min, na Prefeitura Municipal de Cosmorama, Sala de Licitações.

Cosmorama, 12 de julho 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal